



AUTORIZAÇÃO



Ao(a) Agente de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Dispensa Eletrônica n.º 2025.08.13.002**, cujo objeto é o Contratação de instituição sem fins lucrativos com finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, para promover a Regularização Fundiária Urbana - REURB de aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias da ZEIS Gerardo José Dias de Loiola, conforme Proposta nº 013933/2024 do Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Forquilha/CE, 18 de agosto de 2025.

Yanna Juliane Gomes Loiola
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social

